

DZS 208 - ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO LITORAL E ZONA DA MATA

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 88


PRESIDENTE DO COPAM

1. OBJETIVO

A presente diretriz objetiva enquadrar os corpos d'água da bacia hidrográfica do Litoral e Zona da Mata, segundo a classificação prevista na DZS 201, como parte integrante do Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras - SELAP.

2. METODOLOGIA

Os critérios adotados no enquadramento foram:

- . nascentes de rios e riachos enquadrados na Classe 1, numa extensão que depende da ocupação da bacia em estudo;
- . rios de pequeno, médio e grande porte, a partir do trecho de Classe 1, enquadrados na Classe 2;
- . lagos e lagoas enquadrados na Classe 2 ou 3;
- . riachos que atravessam cidades, povoados ou vilas, enquadrados na Classe 2 ou 3, a jusante do trecho de Classe 1;
- . riachos que nascem nos limites de cidades, povoados ou vilas, enquadrados na Classe 2 ou 3, em toda a sua extensão;
- . cursos d'água intermitentes enquadrados na Classe 2 ou 2, em toda sua extensão, dependendo da disponibilidade de água na região, e usos prioritários;
- . riachos que atravessam regiões sem atividades econômicas e urbanas, enquadrados na Classe 1.

3. ENQUADRAMENTO

Os corpos d'água da bacia ou sub-bacia hidrográfica do Litoral e Zona da Mata, compreendendo seus formadores e/ou afluentes ficam enquadrados na forma do Anexo à presente diretriz.

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 88


PRESIDENTE DO COPAM

ANEXO

(A DIRETRIZ DZS 208)

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
LITORAL E ZONA DA MATA	Rio da Pitanga e afluentes, do encontro com o riacho Olho D'Água do Gulandi até o desague no rio Camaratuba.	2
	Rio da Volta e afluentes da margem direita, da nascente até o encontro com o rio Guajú.	2
	Rio Guajú e afluentes da margem direita, do encontro com o rio da Volta até o desague no mar.	2

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 88


PRESIDENTE DO COPAM

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 03/88

ANEXO

(A DIRETRIZ DZS 208)

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
LITORAL E ZONA DA MATA	Riacho do Canário e afluentes, da nascente até o desague no mar.	2
	Rio Camaratuba e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho Maria da Cruz, inclusive.	1
	Rio Camaratuba, do encontro com o riacho Maria da Cruz até a confluência do rio Canjarana.	2
	Rio Camaratuba, do encontro com o rio Canjarana até o desague no mar.	3
	Afluentes do rio Camaratuba, exceto o riacho Pipina e o rio da Pitanga, do encontro com o riacho Maraia da Cruz até o desague no mar.	2
	Riacho Pipina e afluentes da nascente até o encontro com o riacho Caiana, inclusive.	1
	Riacho Pipina e afluentes, do encontro com o riacho Caiana até a confluência com o rio Camaratuba.	2
	Rio da Pitanga e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho Olho D'Água de Gulandi, inclusive.	1

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 88


 PRESIDENTE DO COPAM

1404 01 02 1 1200 07/89

ANEXO
(A DIRETRIZ DZS 208)

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
LITORAL E ZONA DA MATA	Rio da Estiva e afluentes, exceto os rios Jacaú e Sinimbú, de sua formação (confluência do rio Grupiúna com o riacho do Silva) até o encontro com o rio Sinimbú.	2
	Rio da Estiva e afluentes, do encontro com o rio Sinimbú até o desague no mar.	3
	Rio Jacaré e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho Gurubu, inclusive.	1
	Rio Jacaré e afluentes do encontro com o riacho Gurubu até o desague no rio da Estiva.	2
	Rio Sinimbú e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho São Francisco, inclusive.	1
	Rio Sinimbú e afluentes, exceto o riacho da Lagoa, do encontro com o riacho São Francisco até o desague no rio da Estiva.	2
	Riacho da Lagoa e afluentes, da nascente até o desague no rio Sinimbú.	1

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 88

PRESIDENTE DO COPAM

Mod. DA - 03 - 1.000 - 07/82



(A DIRETRIZ DZS 208)

ANEXO

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
LITORAL E ZONA DA MATA	Riacho Camurupim e afluentes, da nascente até o desague no mar.	2
	Rio Cuiã e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho Laranjeiras, exclusive.	1
	Riacho Laranjeiras, da nascente até o desague no rio Cuiã.	2
	Rio Cuiã e afluentes, do encontro com o riacho Laranjeiras até o desague no mar.	2
	Rio Jacarapê e afluentes, da nascente até o desague no mar.	2
	Rio do Cabelo e afluentes, da nascente até o desague no mar.	2
	Rio Jacuípe e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho Japungû, exclusive.	1
Riacho Japungû e afluentes, da nascente até o desague no rio Jacuípe.	2	

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 88

Presidente do COPAM

MAR 04 - 03 - 11:00 - 07/82

ANEXO
(A DIRETRIZ DZS 208)

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
LITORAL E ZONA DA MATA	Rio Jacuípe e afluentes, do encontro com o riacho Japungú até o rio Mangereba, inclusive.	2
	Rio Soé e afluentes, de sua formação (confluência dos rios Jacuípe e Mangereba) até o encontro com o rio Tapira ou Preto.	2
	Rio Tapira ou Preto e afluentes da nascente até o encontro com o rio Soé .	2
	Rio da Guia e afluentes, de sua formação (confluência dos rios Soé e Tapira ou Preto) até o desague no mar.	2
	Riacho da Copesbra e afluentes, da nascente até o desague no mar.	2
	Rio Araçá e afluentes, da nascente até o desague no mar.	2
	Rio Camaçari e afluentes da nascente até o desague no mar.	2
	Riacho Fundo do Vale e afluentes, da nascente até a barragem do açude Fundo do Vale.	1

ANEXO
(A DIRETRIZ DZS 208)

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
LITORAL E ZONA DA MATA	Rio Mumbaba e afluentes da nascente até o encontro com o ri- acho Gavião, inclusive.	1
	Rio Mumbaba e afluentes do encontro com o riacho Gavião até a confluência do riacho Mussuré, inclusive.	2
	Rio Mumbaba e afluentes, do encontro com o riacho Mussuré, in- clusive, até o desague no rio Gramame.	3
	Rio Mamuaba e afluentes, da nascente até o encontro com o ri- acho Fundo, inclusive.	1
	Rio Mamuaba e afluentes, do encontro com o riacho Fundo até o desague no rio Gramame.	2
	Rio Gramame e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho Santa Cruz, inclusive.	1
	Rio Gramame e afluentes, do encontro com o riacho Santa Cruz até a confluência com o rio Mumbaba.	2
	Rio Gramame, do encontro com o rio Mumbaba até o desague no mar.	3
	Afluentes do rio Gramame, do encontro com o rio Mumbaba, até o desague no mar.	2

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 88

[Assinatura]
PRESIDENTE DO SELAP

ANEXO
(A DIRETRIZ DZS 208)

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
LITORAL E ZONA DA MATA	Afluentes do rio do Aterro, do encontro com o riacho Jaguare - ma até o desague no rio Abiaí.	1
	Rio Abiaí e afluentes, exceto os rios Papopas e Camocim, da nascente até o desague no mar.	2
	Rio do Trator ou Camocim e afluentes, da nascente até o desa - gue no rio Abiaí.	2
	Rio Mucatu e afluentes, da nascente até o encontro com o ria - cho Córrego do Boi, inclusive.	1
	Rio Mucatu e afluentes, do encontro com o riacho Córrego do Boi até o desague no mar.	2
	Rio Graú e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho Massape, inclusive.	1
	Rio Graú e afluentes, do encontro com o riacho Massape até o desague no mar.	2
	Riacho Bucatu e afluentes, da nascente até o desague no mar.	2
	Rio Guruji e afluentes, da nascente até o encontro com o ria - cho do Caboclo, inclusive.	1
	Rio Guruji e afluentes, do encontro com o riacho do Cabloco até o desague no mar.	

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 88

Alvares

ANEXO
(A DIRETIS DZS 208)

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
LITORAL E ZONA DA MATA	Rio Pitanga e afluentes, da nascente até o encontro com o rio do Galo, inclusive.	1
	Rio Pitanga e afluentes, da confluência com o rio do Galo até o encontro com o rio Cupissura.	2
	Rio Papocas e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho Sal Amargo, inclusive.	1
	Rio Papocas e afluentes, exceto o rio Tapembus, do encontro com o riacho Sal Amargo até seu desague no rio Abiaí.	2
	Rio Tapembus e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho Caloço, inclusive.	1
	Rio Tapembus, do encontro com o riacho Caloço até o desague no rio Papocas.	
	Afluentes do rio Tapembus, do encontro com o riacho Caloço até o desague no rio Papocas.	1
	Rio do Aterro e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho Jaguarema, inclusive.	1
	Rio do Aterro, do encontro com o riacho Jaguarema até desague no rio Abiaí.	2

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 88

Almirante
PRESIDENTE DO COPAM

ANEXO
(A DIRETRIZ DZS 208)

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
LITORAL E ZONA DA MATA	Riacho Farias e afluentes da margem esquerda, da nascente até o encontro com o riacho da Pitanga.	1
	Riacho da Pitanga e afluentes da margem esquerda, do encontro com o riacho Farias até sua confluência com o rio Goiana.	2
	Rio Goiana e afluentes da margem esquerda, da confluência com o riacho da Pitanga até seu desague no mar.	3
	Riacho dos Bois e afluentes, da nascente até o desague no mar.	
	Riacho Engenho Velho e afluentes, da nascente até seu desague no mar.	2
	Lagoa do Frazão e formadores.	2
	Rio Dois Rios e afluentes, da divisa de Estado PE/PB, até o encontro com o riacho Tamanduá, inclusive.	2
Rio Cupissura e afluentes, exceto o rio Pitanga, sua formação (encontro do rio Dois Rios com o riacho Tamanduá) até sua confluência com o rio Papocas.	2	

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 88

[Assinatura]
PRESIDENTE DO COMISSÃO

ANEXO
(A DIRETRIZ DZS 208)

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
	Riacho Fundo do Vale e afluentes, da barragem do açude Fundo do Vale até o encontro com o riacho da Gamela, inclusive.	2
	Rio Seco e afluentes, de sua formação (confluência dos riachos Fundo do Vale e Gamela) até o encontro com o riacho Cana Brava, inclusive.	2
LITORAL E ZONA DA MATA	Rio Miriri e afluente de sua formação (confluência do rio Seco com o riacho Cana Brava) até o encontro com o riacho Pé de Perú.	2
	Rio Muu, ^{MIRIRI} do encontro com o riacho Pé de Perú até o desague no mar.	3
	Afluentes do Muu, ^{MIRIRI} do encontro com o riacho Pé do Perú, inclusive, até o desague no mar.	2
	Lagoa do Seco e formadores.	2
	Riacho do Silva e afluentes, da nascente até o encontro com o rio Grupiúna, inclusive.	1

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 88

Almubauer